



Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número: 000005/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 26/04/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Altera o valor mensal do Auxílio Transporte
concedido pela Câmara Municipal de Juiz de
Fora**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica alterado o valor mensal do Auxílio Transporte concedido aos servidores integrantes do Quadro da Câmara Municipal de Juiz de Fora e aos cedidos para o Legislativo, na forma do art. 7º da Lei Municipal nº 10.338, de 6 de dezembro de 2002, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º O valor mensal do Auxílio Transporte de que trata o **caput** do art. 1º desta Resolução será indenizado da seguinte forma:

I - para os servidores com vencimento de até R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais) a Câmara Municipal de Juiz de Fora arcará com 100% (cem por cento) do valor correspondente a quatro tarifas de transporte coletivo municipal;

II - para os servidores com vencimento de R\$ 3.636,01 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e um centavo) a R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), a Câmara Municipal de Juiz de Fora arcará com 75% (setenta e cinco por cento) do valor correspondente a quatro tarifas de transporte coletivo municipal;

III - para os servidores com vencimento de R\$ 7.272,01 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e um centavo) a R\$ 10.908,00 (dez mil, novecentos e oito reais), a Câmara Municipal de Juiz de Fora arcará com 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente a quatro tarifas de transporte coletivo municipal;

IV - para os servidores com vencimento acima de R\$ 10.908,01 (dez mil, novecentos e oito reais e um centavo) a Câmara Municipal de Juiz de Fora arcará com 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente a quatro tarifas de transporte coletivo municipal.

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2022.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2022.



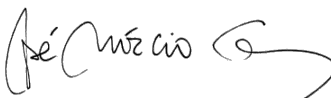
Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

